

## **DECRETO Nº 022/2017**

*PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR DELEGA ATRIBUIÇÕES AO DIRETOR GERAL*

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 e seus incisos, em especial pelo que dispõe os parágrafos 1º e 2º do Estatuto do Consórcio e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando, os termos do Decreto nº 021/2016, publicado no DOM/SC, Edição nº 2166, do dia 11/01/2017, página 793, que ratificou a reeleição em seu cargo, para o biênio de 2017/2018, do atual Diretor Geral da AGIR, Sr. Heinrich Luiz Pasold, bem como, confirmado-o para as atividades referente ao exercício de 2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam delegadas ao Diretor Geral as atribuições competentes ao Diretor Executivo da AGIR, respeitados os ditames constantes no Artigo 30, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da AGIR;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Blumenau (SC), em 12 de janeiro de 2017.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.